

INDICAÇÃO Nº 109/2025.

O Vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, **enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, para que, por meio do setor competente, realize, com urgência:**

1º) A instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), com respectiva sinalização, na Rua Dona Lília, na altura do número 512, próximo ao local conhecido como Campinho, no Bairro São Francisco, nesta cidade,

2º) O incremento, via guarda municipal e/ou Polícia Militar, do patrulhamento no local retro citado, haja vista que muitos jovens estão realizando muitas manobras perigosas com motocicletas, conhecidas como "grau", sendo que na região ficam muitas crianças brincando, assim como muitos adultos e idosos utilizando o local para caminhadas diárias;

3º) A implementação da iluminação pública no local onde se encontra o Parquinho instalado pelo Poder Executivo entre os Bairros São Francisco e Residencial Cláudio, na mesma região dos pedidos constantes dos itens anteriores.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica em razão de reclamações constantes de moradores, que relatam o excesso de velocidade por parte de motoristas, especialmente os motociclistas, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via, principalmente crianças e idosos.

A instalação dos redutores de velocidade, com respectiva sinalização, visa aumentar a segurança viária, prevenir acidentes e garantir a tranquilidade dos moradores da região.

De outro lado, relatam os moradores locais a realização constante de manobras perigosas por parte de jovens, utilizando motocicletas, conhecidas como “grau”, colocando em sério risco a integridade das crianças que brincam no local, assim como adultos e idosos que utilizam o referido bairro para realização de suas caminhadas diárias.

A realização do patrulhamento frequente, com certeza, aumentará a segurança de todos e trará tranquilidade para o local, assim como a instalação dos redutores de velocidade.

Por sua vez, a iluminação no Parquinho que foi instalado entre os Bairros São Francisco e Residencial Cláudio, na mesma região, é essencial e indispensável, sob pena de ficar inviabilizada a utilização do equipamento pelas crianças quando não houver luz solar.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que atenderá imediatamente a sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 02 de outubro de 2025.

FREDERICO AMORIM
Vereador (AVANTE)